

LEI Nº 9.044, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera a Lei Municipal nº 6.354, de 10 de julho de 2003, que “Dispõe sobre os serviços de capina, limpeza, construção, reconstrução ou reforma de muro, mureta, passeio, guias, demolição, reforma e pintura de prédios no âmbito do município de São José Dos Campos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 15 da Lei Municipal 6.354, de 10 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com as seguintes redações:

“Art. 15. ...

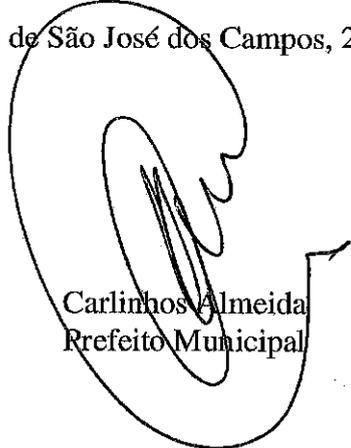
...

§ 3º Em casos de notada urgência ou interesse público, é facultada à Prefeitura a execução, direta ou indireta, dos serviços listados no “caput” deste artigo, depois de decorrido o prazo concedido na Notificação Preliminar sem o correspondente atendimento pelo proprietário ou responsável pelo imóvel, para fins de garantir a saúde e/ou a segurança pública, sem prejuízo do ressarcimento das despesas empregadas pelo município, observado o disposto nas alíneas “e” e “f” do § 2º deste artigo.

§ 4º Nos casos referidos no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo obrigado a publicar no Boletim Oficial do Município informação sobre o local e valor dos serviços a serem realizados.”

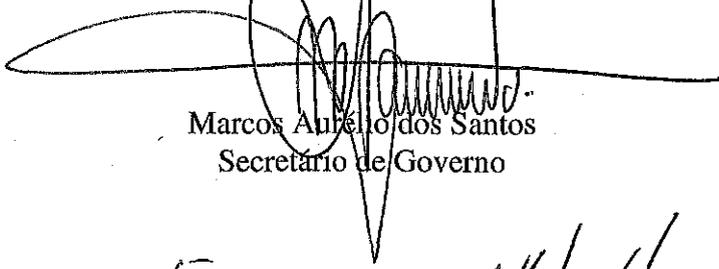
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 2013.

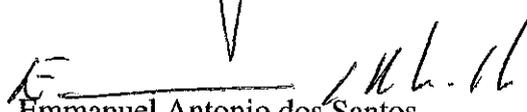

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



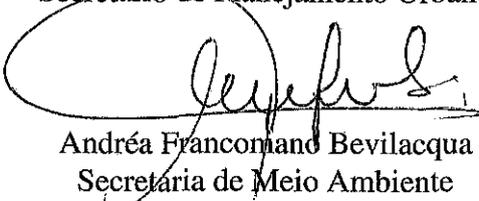
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Marcos Aurélio dos Santos
Secretário de Governo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Andréa Francomano Bevilacqua
Secretaria de Meio Ambiente



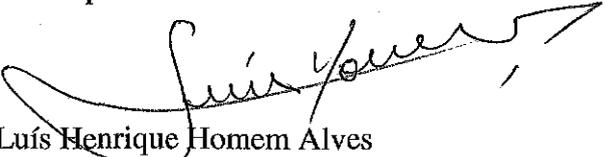
Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



José Luís Nunes do Couto
Secretário Especial de Defesa do Cidadão



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 392/13 de autoria do Vereador Macedo Bastos)